

# GEO ENGENHARIA LTDA

## CARTA PROPOSTA

Concorrência N° 001/2021	Data Abertura: 28/10/2021	Hora: 09:30
Nome Fantasia: GEO ENGENHARIA	Razão Social: GEO ENGENHARIA LTDA	
Endereço da Empresa: Rua 219, 87 – Setor Universitário		CNPJ:03.956.712/0001-77
Telefone: 32023070	Fax: 32023070	E-mail: geoengenharia.licitacao@gmail.com
Nome do Responsável Legal: FLAVIA MARIA ASSIS PAULA		CPF: 769.911.481-72
RG: 1.507.024 SSP-GO	End.Residencial: Av. Uruguaiana, 584 – Jd. Novo Mundo	
Telefone: 32023070	Fax: 32023070	Cel: 8408-7040

À  
A/C COMISSAO GERAL DE LICITAÇÃO – GO

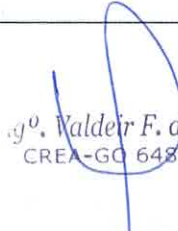
Prezados Senhores,

A empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, tendo examinado o Edital identificado no cabeçalho acima, vem apresentar a Proposta Comercial para execução integral dos serviços, objeto da presente licitação:

**Ampliação do Centro de Inovação, situado à Avenida Universitária com Rua 261, n° 609, setor Leste Universitário - Goiânia- GO.**

- Declaramos que aceitamos as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- Declaramos que, no preço apresentado, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados neste Edital e seus anexos, inclusive obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- Declaramos que temos conhecimento de todas as especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem cumpridas dentro do prazo previsto;
- Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece a planilha orçamentária, quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos e demais orientações constantes do edital;
- Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura;
- Declaramos que utilizaremos somente materiais e mão-de-obra de primeira qualidade, e ainda que a variação de quantidades será de nossa inteira responsabilidade e que a garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos.
- Em anexo apresentamos a nossa Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro referentes aos serviços.

GEO ENGENHARIA LTDA  
Rua 219, n.º 87 – Setor Universitário, Goiânia

  
g.º Valdeir F. de Paula  
CREA-GO 6487/D

CNPJ 03.956.712/0001-77

Fone/Fax: (62) 3202-3070



# GEO ENGENHARIA LTDA

---

- Declaramos que o prazo de entrega dos serviços será de acordo com cronograma físico-financeiro e com o memorial descritivo constante deste edital.
- Os preços dos serviços constantes em nossa proposta são fixos e irrevogáveis
- Conta Bancária  
Banco: Caixa Econômica Federal  
Agencia 2256  
Conta corrente 104-2

Goiânia, 28 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GEO ENGENHARIA LTDA.

**Jennyffer de Oliveira Freitas - Procuradora**

RG: 5677411 – SSP-GO

CPF: 029.954.221-19

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Geo Engenharia Ltda, CNPJ/MF n.º 03.956.712/0001-77 , sediada na Rua 219 nº 87 Setor Leste Universitário, Goiânia-Go, tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha de orçamento constante em nossa proposta, cujo preço é de **R\$ 3.071.097,22 (TRÊS MILHÕES SETENTA E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados neste edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece a planilha orçamentária, quantitativos, memorial descritivo, projetos e demais orientações constates do edital;

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (noventa) dias** consecutivos, a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura;

Declaramos que utilizaremos somente materiais e mão-de-obra de 1ª qualidade, e ainda que a variação de quantidades serão de nossa inteira responsabilidade e que a garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos.

Declaração do prazo de entrega dos serviços de acordo com o memorial descritivo e cronograma físico-financeiro constante deste edital.

O preço dos serviços constantes em nossa proposta serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 28 de Outubro de 2021.

  
GEO ENGENHARIA LTDA.

**Jennyffer de Oliveira Freitas - Procuradora**

**RG: 5677411 – SSP-GO**

**CPF: 029.954.221-19**











ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO INTERNO	BASE	CÓDIGO EXTERNO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITARIO (R\$)			TOTAL	CUSTOS PARCIAIS (R\$)			CUSTO TOTAL (R\$)	INC. TOTAL (%)
							M.O.	MAT.	EQ.		M.O.	MAT.	EQ.		
02.01.03.03	Dredido para cimento padrão GOINFRA A=10,89 m²	02.0001.0010	GOINFRA	020303	un	1,00	R\$ 769,24	R\$ 1.298,60	R\$ 0,00	R\$ 2.035,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.035,84	0,083%
02.01.03.04	Ligação provisória de água padrão GOINFRA	02.0001.0011	GOINFRA	020400	un	1,00	R\$ 2.022,36	R\$ 950,72	R\$ 0,00	R\$ 2.973,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.973,08	0,089%
02.01.03.05	Ligação provisória de luz e força padrão GOINFRA	02.0001.0012	GOINFRA	021301	un	2,00	R\$ 443,83	R\$ 2.752,12	R\$ 0,00	R\$ 3.195,95	R\$ 443,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.639,78	0,115%
02.01.03.07	Remoção de tapumes/chapas metálicas e de madeira	02.0001.0013	GOINFRA	021301	m²	218,46	R\$ 1,59	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 2,06	R\$ 102,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,71	0,018%
02.01.04	Consumos dos operários	02.0001.0017	SINAPI	97637	m²	218,46	R\$ 1,59	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 2,06	R\$ 102,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,71	0,018%
02.01.04.01	Café da manhã	02.0005.0001	GOINFRA	271500	un	4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.184,00	0,455%	
02.01.04.02	Almoco	02.0005.0002	GOINFRA	271502	un	4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.800,00	1,172%	
02.01.04.03	Vale transporte	GFPEE0007	GFPEE0007	00007	un	4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	0,781%	
02.01.04.04	Uniforme	02.0005.0004	GFPEE0010	00010	un	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	0,065%	
02.01.05	Segurança do canteiro	02.0004.0001	GOINFRA	021801	m²	659,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.959,58	0,161%	
02.01.05.01	EPI/PCMAT/PCMSO/Exames/Reinamentos, empreitados >= 20	02.0004.0001	GOINFRA	021801	m²	659,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.959,58	0,161%	
02.02	Serviços técnicos / de canteiro													R\$ 187.685,92	7,64%
02.02.01	Administrador central	02.0002.0001	SINAPI	90777	hr	1.440,00	R\$ 45,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.800,00	2,637%	
02.02.01.01	Atendimento civil /r	02.0002.0001	SINAPI	90777	hr	1.440,00	R\$ 45,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.800,00	2,637%	
02.02.01.02	Manuseio de obras	02.0002.0002	SINAPI	90780	hr	1.760,00	R\$ 25,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00	1,791%	
02.02.01.03	Almoço	02.0002.0004	SINAPI	90796	hr	1.760,00	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,080,00	0,373%	
02.02.01.04	Técnico de segurança do trabalho	02.0002.0005	SINAPI	100309	hr	400,00	R\$ 22,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.128,00	0,372%	
02.02.02	Manutenção de canteiro													R\$ 9.958,02	0,417%
02.02.02.01	Vigia de obras diurno	02.0003.0001	SINAPI	100389	hr	512,00	R\$ 9,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.939,36	0,202%	
02.02.02.02	Vigia de obras noturno	02.0003.0002	SINAPI	88328	hr	1.440,00	R\$ 19,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.448,00	1,055%	
02.02.02.03	Operador de betoneira	02.0003.0003	SINAPI	88377	hr	1.440,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.520,00	0,469%	
02.02.02.04	Retirada de entulho, sacagem estacionária	02.0003.0004	GFPEE0003	00003	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	0,387%	
02.02.02.05	Frete em caminhão pequeno ou pickup	02.0003.0005	GFPEE0004	00004	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	0,387%	
02.03	Consumos do canteiro													R\$ 7.640,48	0,31%
02.03.01	Equipamentos e ferramentais													R\$ 7.640,48	0,31%
02.03.01.01	Batedouro elétrico para canteiro	02.0006.0001	GFPEE0005	00005	vb	0,15	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	0,813%	
02.03.02.01	Ferramentas e material de limpeza permanente	02.0006.0002	GOINFRA	020200	m²	659,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.484,84	0,060%	
02.03.02.02	Análise metálica torre	02.0006.0003	GOINFRA	060104	m	416,00	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.840,64	0,238%	
03														R\$ 2.466.877,77	
04														R\$ 514.219,44	
05														R\$ 3.071.097,22	

Eng.º Valdeir F. de Paul.  
CREA-GO 6487/D





DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE BDI	LOCAL	GOIÂNIA	
COMPOSIÇÃO BDI PARA OBRAS CIVIS			
DESCRIÇÃO	COEF.	TAXA % (a.m)	% no preço de venda
1) COFINS	100.00%	3.00%	3.00%
2) PIS	100.00%	0.65%	0.65%
3) ISSQN	100.00%	3.00%	3.00%
4) CPRB	100.00%	4.50%	4.50%
5) Administração Central	100.00%	3.00%	3.00%
6) Despesas Financeiras	100.00%	0.56%	0.56%
7) Seguros + Garantias	100.00%	0.12%	0.12%
8) Risco	100.00%	0.97%	0.97%
9) Lucro	100.00%	6.11%	6.11%
<b>BDI - FINAL</b>			<b>25.00%</b>

## Notas:

(1) e (2) Alíquota definida por lei.

(3) Alíquota e base de cálculo definidas pela legislação municipal.

(4) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita brut

(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores entre o 1º e 3º quartis.

(6) Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 - TCU - Plenário e disponibilizado pela AGETOP em dezembro de 2018. (Foi utilizado para o cálculo a média da Taxa SELIC no período de 11/2017 a 10/2018)

(7) Valores definidos pela AGETOP a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.

Observação da AGETOP: (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geada etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Cíveis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Cíveis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). A partir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência da AGETOP, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..

(8) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores entre 1º e 3º quartis.

(9) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores adotados e praticados no mercado ( " ex ante " ) ou aqueles entre os 1º e 3º quartis.

(\*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 - TCU Plenário

Obs.: Para obras com valores superiores a R\$ 20.000.000,00 sugere-se recalcular o BDI, dimensionando as taxas de administração central e lucro para patamares inferiores ao estipulado acima.

Eng.º Valdeir F. de Pau.  
CREA-GO 5407/D

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO-DE-OBRA	
DESCRIÇÃO	MENSAL
A1 Previdência Social	20,00
A2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviços	8,00
A3 Salário-Educação	2,50
A4 SESI	1,50
A5 SENAI	1,00
A6 SEBRAE	0,60
A7 INCRA	0,20
A8 INSS	3,00
A9 SECONCI	
<b>A Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80</b>
B1 Repouso semanal e feriados	22,90
B2 Auxílio-enfermidade	0,79
B3 Licença-paternidade	0,34
B4 13º Salário	8,22
B5 Dias de chuva/ faltas justificadas na obra/ outras dificuldades/ acidentes de trabalho/ greves/ falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	
<b>B Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>32,25</b>
C1 Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2+(A2xB)]	4,33
C2 Férias (indenizadas)	10,93
C3 Aviso-prévio (indenização)	10,20
<b>C Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>25,46</b>
D1 Reincidência de A sobre B	3,02
D2 Reincidências de A2 sobre C3	0,82
<b>D Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>3,84</b>
Subtotal (A+B+C+D)	98,35
E1 Vale Transporte	8,73
E2 Refeição Mínima	6,50
E3 Cesta Básica	8,23
E4 EPI – Equipamento de Proteção	2,59
E5 FM – Ferramentas Manuais	1,28
E6 Uniforme de Trabalho	1,44
E7 Exames médicos obrigatórios (EM)	1,03
<b>E Total das taxas complementares</b>	<b>29,80</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>128,15</b>